



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº297/2025

SOLICITO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS A AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD PARA PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS, COMORBIDADES, IDOSOS, DEFICIENTES OU QUALQUER PACIENTE QUE PRECISE DE UM TRATAMENTO PROLONGADO NO MUNICÍPIO.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 04/04/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

Indicação nº 297 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: 10:13

DATA: 04/04/25

Amélia Paula

Assinatura

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a ampliação do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD para pacientes com doenças crônicas, comorbidades, idosos, deficiências ou qualquer paciente que precise de um tratamento prolongado no Município de Canaã dos Carajás – PA.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal que viabilize a ampliação do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD, com atenção especial aos pacientes que de alguma forma precise desse atendimento domiciliar prolongado com doenças crônicas, comorbidades, idosos, deficiências ou qualquer paciente que precise de um tratamento prolongado no Município de Canaã dos Carajás – PA.

Justificativa:

A ampliação do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD é fundamental para oferecer atendimento médico mais eficiente e humanizado aos pacientes com doenças e comorbidades que enfrentam dificuldades em deslocar-se até as unidades de saúde municipais. Sendo que, muitos desses pacientes possuem mobilidade reduzida, dependem de cuidadores ou enfrentam situações delicadas que tornam o atendimento domiciliar essencial.

Nesse sentido, com a ampliação do atendimento domiciliar será possível:

- Melhorar significativamente a qualidade de vida dos pacientes crônicos



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS**

ao assegurar assistência médica constante em suas residências, reduzindo complicações e hospitalizações frequentes.

- Reduzir a sobrecarga nas unidades de saúde municipais e hospitais, permitindo que estes recursos sejam melhor utilizados para atendimentos emergenciais e casos mais graves.
- Promover um atendimento integral e multidisciplinar envolvendo médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas e outros profissionais necessários ao acompanhamento eficaz dos pacientes crônicos em ambiente domiciliar.

Desta forma, essas ações contribuirão para que os moradores de Canaã dos Carajás, especialmente aqueles acometidos por doenças crônicas, comorbidades, idosos, deficiências ou qualquer paciente que precise de um tratamento prolongado, recebam atendimento adequado, oportuno e confortável, demonstrando o compromisso da Administração Pública com a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás - PA, 02 de abril de 2025


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028